



O CONTEÚDO ÉTICO DO SERVIÇO SOCIAL E O DEBATE SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

Cristovão de Oliveira Braga¹

Resumo: o artigo a seguir lavra sobre o debate sobre os direitos humanos no Serviço Social. Tal debate necessita do entendimento de como a profissão desenvolve seu conteúdo ético-político e como isso influencia a atuação profissional no campo dos direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Serviço Social, Ética.

Summary: The following article about the raging debate on human rights in Social Work. This debate requires the understanding of how the profession develops its ethical-political content and how this influences their professional activities in the field of human rights.

Keyword: Human Rights, Social Work, Ethics.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: cristovaobraga@yahoo.com.br



1. INTRODUÇÃO

O trabalho ora apresentado procura iniciar um processo exploratório do conceito de ética presente no Serviço Social e sua relação com o debate dos Direitos Humanos na atualidade. Nesse percurso procuramos identificar os fundamentos éticos balizadores do pensamento profissional acerca da discussão dos direitos humanos na atualidade. Contudo, devido à complexidade do tema abordado, não temos a pretensão de esgotar o debate, mas servir como ponto de referência para aprofundamentos futuros.

O Serviço social no contexto do capitalismo monopolista assumiu a especificidade do enfrentamento das expressões da “questão social” por meio do Estado e das frações de classe dominantes. Essa consideração permite vislumbrar determinadas tendências éticas presentes historicamente no Serviço Social que em cada conjuntura e/ou contexto histórico se apresentou de modo específico. Barroco (2004) aponta que no sistema capitalista o enfrentamento moral das manifestações da “questão social” constitui uma forma de resposta aos processos objetivamente construídos pela (re)produção do capital e do trabalho.

Desse modo, o Serviço Social em sua origem foi influenciado por princípios ético-morais e ídeo-políticos contidos em projetos sociais conservadores. Desse modo, é necessário compreender que o conservadorismo não está presente apenas na esfera da formação profissional, mas em vários aspectos da realidade social, entre os quais: a socialização primária “(...) em que ocorre a internalização de valores, normas, condutas e deveres, ou seja, na formação moral dos indivíduos sociais (BARROCO, 2004, p. 75)”.

A ausência de um debate mais aprofundado sobre a ética e a moral favoreceu durante grande parte da história do Serviço Social a predominância de um discurso esvaziado de sentido e recheado de contradições. De acordo com Sarmiento (2011), a ausência de uma reflexão ética permite ao capital se utilizar da moral como instrumento de poder de coação em que um sistema de normas, princípios e valores passam a definir a aceitação dos indivíduos na sociedade. Portanto, em suas raízes, o conservadorismo é um projeto político de oposição histórica que valoriza o passado, a tradição, a autoridade e a ordem. Por conseguinte, nega a razão, a universalidade, a liberdade, a democracia, enfim, todas as conquistas da época moderna.

O conservadorismo enquanto projeto político adquire um significado preciso em face das reivindicações dos trabalhadores: trata-se de garantir a reprodução de um sistema moral que assegure a “ordem”, ou seja, que identifique as lutas políticas como indícios de uma “desordem” que deve ser combatida. O que está em luta são projetos societários



frente às crises econômicas e político-ideológicas evidenciadas no capitalismo monopolista. As propostas da burguesia apontam para reformas que não ponham em risco a (re)produção do capital e sua manutenção no poder. As forças conservadoras, por sua vez, não pretendem derrubar a ordem burguesa e sim, reformá-la, de modo a reatualizar valores e modos de vida tradicionais, propiciando uma identidade com a ordem burguesa em face de um inimigo comum: os movimentos de cunho socialista, em sua negação da propriedade privada, valor intocável tanto para a burguesia como para os movimentos conservadores.

Estamos afirmando que o tratamento moral da “questão social” é uma resposta política de várias forças sociais ao potencial emancipador das lutas proletárias. Uma reação de caráter conservador que perpassa as estratégias do Estado capitalista, o projeto social da Igreja Católica e o Serviço Social.

Segundo Barroco (2009), o Estado, a partir das manifestações da classe trabalhadora e de sua organização, estabelece uma mediação ético-moral entre os indivíduos e a sociedade. Pretende com isso, descaracterizar, suas funções coercitivas, burocráticas, impessoais, para tornar-se um espaço de relações “humanitárias”. Assim, através de um discurso ético universalizante, fragmenta as necessidades das classes trabalhadoras, transforma seus direitos em benefícios do Estado, subordina os indivíduos a várias formas de discriminação, responsabiliza-os pela sua condição social, despolitiza suas lutas, restringe suas escolhas, contribuindo para a reprodução de uma moralidade subalternizada e alienada.

Os indivíduos, em face disso, como integrantes dos grupos e classes sociais, ao mesmo tempo em que são seus produtores, apropriam-se dos conteúdos ético-culturais, traduzidos em normas, regras, conceitos, prenoções etc. Assim, de acordo com Barroco (2011), a noção de Direitos Humanos na sociedade moderna nasce inseparável da ideia de que o Estado através das leis é capaz de garantir a justiça. A sociedade moderna é a responsável por inscrever os Direitos Humanos no campo social e político. O avanço, segundo a autora, consiste na ultrapassagem do sentido transcendental, concebidos como emanção de Deus, para uma prática política de declaração de direitos e sua inscrição na práxis sócio-histórica, lugar das “(...) ações humanas conscientes dirigidas à luta contra a desigualdade”.

Assim, os Direitos Humanos incorporou em sua luta princípios e valores ético-políticos racionais, universais, dirigidos à liberdade e à justiça. As conquistas do gênero humano são, portanto, resultantes de seu processo de desenvolvimento a fim de assegurar



conquistas decorrentes de grandes mudanças sociais e de marcos revolucionários, portanto, fazem parte da riqueza humana e não pertencem exclusivamente à burguesia.

2. DESENVOLVIMENTO

Com o desenvolvimento do capitalismo observamos que o contexto em que se desenvolvem os Direitos Humanos apresenta contradições imanentes aos limites estruturais da sociedade burguesa. A universalidade esbarra na lógica reprodutiva do capital através da divisão do trabalho, de classes, do conhecimento e da posse da propriedade privada. Dessa forma, restringem-se as fronteiras do desenvolvimento dos Direitos Humanos conforme se caminha em direção a colocar em risco os fundamentos da sociedade capitalista. Isso leva autores como Lukács (1978) a propalar que a ética só pode existir em sua plenitude em outra sociedade, ou seja, o limite de seu pleno desenvolvimento está imbricado diretamente com os limites do capitalismo. Barroco (2011) confirma essa tese ao afirmar que,

A sociedade burguesa é fundada na propriedade privada dos meios de produção, o que leva as Declarações de Direitos Humanos a incorporarem esse fundamento de modo contraditório, pois a propriedade é privada, mas as leis são universais. Assim, os DH supõem a propriedade como direito natural, e o Estado e as leis, como instâncias universais (BARROCO, 2011, p.56).

Ocorre assim que, uma vez colocada em perigo a propriedade privada, o Estado tem o dever de salvaguardá-la dos não proprietários mesmo que para isso tenha de utilizar da violência e do desrespeito aos Direitos Humanos. Interessante salientar que o Estado para sustentar essa contradição lança mão de instrumentos para legitimar o uso da força e da violência para proteger a propriedade dos não proprietários. Para tanto, utiliza sujeitos políticos que não pertencem à burguesia para erguer a bandeira dos Direitos Humanos, incorporando determinadas reivindicações das lutas populares por direitos.

Assim, a história dos Direitos Humanos se confunde com a própria história das lutas dos trabalhadores em face da exploração, opressão e desigualdade sem limites impostas pelo modo de produção capitalista. Trata-se de uma luta para garantir minimamente as condições de subsistência dos trabalhadores. Ao conseguir uma organização mais robusta enquanto classe, o proletariado promoveu durante o início do século XIX e XX, um enfrentamento maior para a obtenção de direitos para além do patamar da subsistência. Pensemos nas lutas do movimento sindical e operário, na organização política da esquerda,



nos diversos movimentos sociais de Direitos Humanos, como os de mulheres, negros, homossexuais na década de 1960.

Contudo, embora esses movimentos tenham ao longo de sua história social alcançado importantes vitórias, a contradição presente na sociedade de classes torna a reivindicação por direitos um atestado de sua ausência na vida social. “Na verdade, a *necessidade de reivindicar direitos já atesta a sua ausência na vida social, donde se evidencia que – em dadas condições históricas – a sua universalidade tende também a se tornar abstrata* (BARROCO, 2011, p.58)”. A abstração dos Direitos Humanos é realizada como instrumento ideológico do discurso neoliberal enquanto forma de mascarar os conflitos desencadeados pela voracidade do capitalismo. O discurso humanitário tenta ocultar essa lógica perversa. As guerras são bons exemplos de como se pode mascarar interesses econômicos e políticos do grande capital. Trindade (2011) cita as agressões militares dos Estados Unidos contra países débeis como Afeganistão e Iraque com a pretensão de levar a democracia e liberdade para os povos, utilizando para tanto, a privação dos direitos à vida, liberdade, intimidade. Assim, como no teatro de máscaras grego, o imperialismo norte-americano utiliza para cada ocasião uma máscara, ora cômica, não provando a existência de armas químicas no Iraque; ora trágica, nos casos de campos de concentração espalhados pelo mundo, em prisões clandestinas no Paquistão, Egito, Polônia ou em navios em águas internacionais.

As violações sem precedentes dos Direitos Humanos e de todas as Convenções jurídicas são agravadas quando se percebe que os interesses políticos e econômicos estão acima da sociedade.

No entanto, o discurso humanitário oculta essa lógica perversa. No caso da guerra do Iraque, apesar dos EUA terem obtido lucros inegáveis, por exemplo, os adquiridos com o comércio de armas e a manutenção das Forças Armadas dos Estados Unidos – que é hoje uma das atividades econômicas que mais crescem no mundo (KLEIN, 2008, p.22) -, poucos têm consciência de que a ajuda humanitária aos países atingidos pela guerra ou pelos desastres está vinculada a essa lógica. Como revela Klein, a ajuda humanitária e a reconstrução dos países com fins lucrativos foram testadas pela primeira vez no Iraque e já se transformaram em um novo paradigma global (BARROCO, 2011, p. 59).

O capitalismo contemporâneo nega os vínculos sociais que sustentam as relações dos indivíduos, oculta sua condição de classe, adota o senso comum e utiliza as teorias que justificam suas atitudes. Por isso, o discurso universal abstrato dos Direitos Humanos é a forma predominante na ideologia neoliberal desse contexto. Dessa forma, determinados valores e conquistas históricas da classe trabalhadora são apropriados ideologicamente pela



classe dominante principalmente aqueles que colocam limites à exploração e dominação engendradas pelo capital. Aqui, referimo-nos especialmente à própria democracia, à liberdade, à cidadania, à justiça social que, embora representem conquistas históricas, sua ampliação e desenvolvimento são antagônicos a sociabilidade burguesa. De acordo com Brittes (2011), “essa é a forma que, ideologicamente, no interior dessa processualidade histórica pode-se abstrair a base efetiva de determinados valores e atribuir existência meramente formal”.

A objetivação dos valores defendidos pela ética profissional do Assistente Social não depende apenas de uma adesão consciente dos profissionais a esses valores. Um conjunto de contradições permeia a efetivação da ética profissional. Apenas uma apreensão crítica sobre o significado social de tais valores não é suficiente para contornar os interesses da classe dominante. Os valores afirmados pelo conjunto de profissionais do Serviço Social – expressão das potencialidades emancipadoras da práxis – indicam uma direção social que pretende efetivar respostas concretas às demandas postas ao trabalho profissional. A apreensão da teoria-crítica da realidade social pode potencializar escolhas e ações profissionais que assegurem uma práxis transformadora em relação à totalidade social sob o domínio do capital (BRITES, 2010, p.56).

No entanto, o horizonte de possibilidades para a realização da autonomia plena, da expansão dos direitos sociais e políticos, da liberdade, cidadania e democracia depende da contraditória e desigual processualidade histórica. Embora a classe trabalhadora tenha realizado conquistas significantes do ponto de vista histórico-social, a possibilidade de expansão no campo político se defronta com a negação concreta posta pela sociabilidade burguesa diante de seu ocaso. Em outros termos,

O mundo burguês, em suma, ao criar um gênero humano socialmente posto, efetiva a base material indispensável para gênese de valores efetivamente éticos, quais sejam, aqueles que tornam socialmente visíveis as necessidades e possibilidades que dizem respeito a toda humanidade. Contudo, esta articulação objetiva, cotidiana, material, de todos os homens ao mesmo processo histórico é imediatamente fragmentada pelo fato de ter por mediação universal a propriedade privada. É isto que, hoje, torna ontologicamente impossível aos valores éticos adentrarem à nossa vida em escala social (LESSA, 2002, p.106).

3. CONCLUSÃO

De acordo com Barroco (2006), para compreendermos a realidade social temos de considerar as particularidades do conjunto de expressões, capacidades e necessidades



humanas historicamente desenvolvidas. As diferentes culturas, raças, etnias, formas de vida, escolhas, valores, crenças, concepções de mundo, entre outras, são alguns dos elementos constitutivos do gênero humano. Nesta afirmação de suas peculiaridades naturais e socioculturais, as identidades que unem determinados grupos sociais podem resultar em relações de exclusão, desigualdade, discriminações e preconceitos em relação a outros grupos. Quando essas diferenças não são aceitas socialmente, estamos entrando no campo "(...) das questões de ordem ética e política, espaço da luta pelo reconhecimento *do direito à diferença*, uma das dimensões dos direitos humanos (BARROCO, 2006, p.1)".

O assistente social enquanto trabalhador assalariado deve ser capaz de deslindar a realidade social do modo mais amplo e panorâmico possível. Entretanto, caso isso não ocorra, seu trabalho pode ser limitado ou mesmo anulado por sua relação de identidade com determinados grupos sociais. Não estamos afirmando que o profissional deva se distanciar do objeto de intervenção nos moldes positivistas, mas desmistificar sua atuação isenta de identidade de grupo. O assistente social em sua atuação não veste uma capa protetora ou inutiliza o que lhe foi ensinado durante sua socialização primária. Ledo engano, acreditar que uma graduação ou até mesmo uma pós-graduação seriam suficientes para transformar tantas variáveis ideológicas para uma atuação neutra ou em favor dos mais variados grupos.

O aparente pessimismo apenas acena para a realidade vivenciada nos mais variados campos de atuação e procura trazer à tona o debate sobre a assepsia profissional. Para Vázquez (1999), é perfeitamente claro que podemos negar a diferença ou "(...) mais do que isso, buscamos destruí-la, excluir a identidade do outro, através da afirmação da nossa, tomada como a única válida (Idem, ibidem)".

O profissional deve estar preparado para trabalhar com as mais diversas concepções de mundo, crenças, representações simbólicas, enfim, os assistentes sociais em seus mais variados campos de atuação não estão imunes a essa problemática que envolve determinados valores como a tolerância e a alteridade, "(...) valores que adquirem uma dimensão ético-política mais abrangente por implicarem na liberdade e na equidade". Essa situação levanta a questão de se discutir o papel da ética na formação profissional. Enquanto profissionais destacados para as esferas predominantemente governamentais para gestão de políticas sociais, não podemos perder de vista que uma formação direcionada ou focada na extensa legislação social pode significar um grande avanço para o conservadorismo profissional.



Isso posto, cabe algumas considerações. Em primeiro lugar já está bastante claro na literatura profissional o temor pelo retrocesso profissional tendo em vista a expansão desmensurada e desqualificada dos cursos de Serviço Social. A preocupação com a formação não é menor quando se considera que o mercado requer cada vez mais profissionais para tarefas repetitivas, burocráticas, executivas, sem a necessidade de utilizar a parte que comanda o corpo. Esse irracionalismo tem como ponto de partida todo um contexto de desenvolvimento da lógica capitalista com vistas à perpetuação. Não é novidade que o capitalismo utiliza as mais variadas alternativas para mecanizar e ordenar a existência humana a seus padrões.

O avanço do conservadorismo não pode ser desatrelado das crises cíclicas do capital e do seu investimento maciço em ideologias para manipular as informações. São exemplos claros dessa investida ideológica o avanço da teoria do fim da história, o descrédito da política, a passividade diante da corrupção, o retorno de práticas condenadas no seio profissional de cunho expressivamente positivista, fenomenológico e pós-moderno.

O Serviço Social deve estar atento a uma produção meramente descritiva dos fenômenos, sem comprometimento político, ideológico, asséptico do pesquisador. Tais características ressuscitam fantasmas de um passado inglório da história do conservadorismo em nossa profissão. E, portanto, um retorno mascarado, mesclado em uma neutralidade que de fato ignora o compromisso firmado no Código de Ética e defendido enfaticamente nos fóruns e nos discursos dos assistentes sociais. Assim, o profissional está utilizando do antigo clichê do discurso transformista de origem do Serviço Social tradicional ou aderindo ao modismo de ocasião. A análise do discurso revela o comprometimento da categoria com seus princípios. A burocratização e a inconsistência na formação tem transformado o Código de Ética em livro sagrado pelos assistentes sociais. São declamados capítulos inteiros como se a salvação de sua intervenção dependesse completamente do Código.

O cenário apresentado não é uma reflexão fatalista sobre a condição humana na sociedade capitalista, mas um exercício da crítica para encontrar formas de superação da problemática atual do homem enquanto sujeito histórico e, portanto, vinculado ao campo da ética e da política (SARMENTO, 2011, p.213).



REFERÊNCIAS

BARROCO, M. L. S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo, Cortez, 2004.

_____. A historicidade dos direitos humanos. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. *Ética e direitos: ensaios críticos*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009a.

_____. Ética, Direitos Humanos e Diversidade. In Cadernos Especiais n. 37, edição: 28 de agosto a 25 de setembro de 2006. Disponível em www.assistentesocial.com.br

BONETTI, D. *et al. Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez, 1996.

BRITES, Cristina Maria. *Serviço Social e direitos humanos: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2011.

FORTI, V. *Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LESSA, S. Política e ética. *Crítica marxista*, São Paulo, Boitempo, n.14, 2002.

LUKÁCS, G. *Introdução a uma estética marxista*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HELLER, A. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2008.

NETTO, J. P. *Notas sobre o marxismo e Serviço Social, suas relações no Brasil e a questão do seu ensino*. In: Caderno ABESS n.4. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. *Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo, Cortez, 1992.

SARMENTO, H. B. de M. *Bioética, Direitos Sociais e Serviço Social*. Belém: Unama, 2011.

VÁZQUES, A. S. *Ética*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.